



INDICAÇÃO 149/2009

INDICA, na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, através das Secretarias competentes, instale nas dependências físicas de espaços públicos, pontos de coleta de Pilhas, Baterias de Celulares e carregadores de Baterias de Celulares.

JUSTIFICATIVA:

Com esta coleta específica de pilhas, baterias e carregadores de celulares, estaremos contribuindo com um futuro próspero com menos poluição, por ser um material altamente tóxico e sua deterioração centenária, ainda que em nossa cidade tem um perfil louvável pelo seu clima, temos por obrigação de manter assim, não só para nós, mas principalmente para nossas futuras gerações.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2009.

PAULO HENRIQUE DE MELO
VEREADOR

Resposta do Executivo – Ofício 239/09 de 10/09/09 – Informando que foi determinado ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente para que viabilize estudos no sentido de atender a indicação, uma vez que não haverá nenhum ônus para o município.